

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49000/2024-001/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA E A EMPRESA NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

A União, por intermédio do COMANDO DA MARINHA, representado pela DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA, CNPJ Nº 00.394.502/0394-31, situada à rua Primeiro de Março, 118 - 3º, 4º e 5º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra (T) GERALDO LEONEL LEITE JUNIOR, Ordenador de Despesas, designado pela Portaria nº 81/DCTIM, de 21 de novembro de 2023, matrícula nº 96.0467.67, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.437.734/0005-80, situada à rua Helios Seelinger nº 155, Sala 201, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22640-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. CESAR AUGUSTO BRANDÃO SIMURRO, Procurador, e pelo Sr. VITOR AUGUSTO CARPENA, Procurador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 63268.010790/2023-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 49000/2024-001/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Incluir para efeito de faturamento o CNPJ sob nº 05.437.734/0004-07 da filial de Barueri.

1.1.2. As Notas Fiscais decorrentes desta contratação deverão ser emitidas em nome da seguinte Organização Militar:

Órgão: Centro Logístico do Material da Marinha;

CNPJ: 00.394.502/0554-70; e

Endereço: Rua 1º de março, 118 - 21º e 23º andares - Centro - Rio de Janeiro.

Continuação do quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 49000/2023-003/00

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza de Despesa: 339040
Unidade Gestora Responsável: 749000
Unidade Gestora Executante: 740014
Plano Interno: K40703001B4
Plano de Trabalho Resumido: 174672
Fonte de Recurso: 1050000144

3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

GERALDO LEONEL LEITE
JUNIOR:65097505620
Assinado de forma digital por GERALDO LEONEL LEITE JUNIOR:65097505620
Dados: 2024.08.08 13:28:11 -03'00'

GERALDO LEONEL LEITE JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (T)
Ordenador de Despesas
Representante da MARINHA

VITOR AUGUSTO CARPENA
Procurador
Representante da CONTRATADA

Assinado por CESAR AUGUSTO BRANDAO SIMURRO:8452882872
CPF: 8452882872
Datahora da Assinatura: 8/10/2024 19:48:16 AM BRT
ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB v5

CESAR AUGUSTO BRANDÃO SIMURRO
Procurador
Representante da CONTRATADA

PATRICIA AMARO ROCHA ARRUDA
Capitão de Fragata (T)
Gestora do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Termo-Aditivo-49000-2024-001-00-mod1-assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

PATRICIA AMARO ROCHA ARRUDA (CPF ***.485.697-**) em 01/08/2024 10:52:18 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***